MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1375
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando a Lei Municipal nº 3.585, de 06 de novembro de 2025; o Decreto n° 3.868, de 12 de dezembro de 2018; e a Portaria nº 241, de 30 de julho de 2025, ficam CONVOCADOS os membros do **Conselho Municipal de Turismo de Aguaí – COMTUR** para participarem de **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **17 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, às **18h00**, no **CECAPA (Centro de Capacitação Profissional de Aguaí)**, Rua Sete de Setembro – Parque Interlagos (Fundo da Escola Joaquim Giraldi).

A reunião ordinária terá como objetivo votar e empossar os novos membros do Conselho.

Aguaí-SP, 14 de novembro de 2025.

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aguaí (SP), 11 de novembro 2025.

ÀS EMPRESAS GRAMTOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ nº 27.483.260/0001-11 E NT COSMÉTICOS LTDA - CNPJ nº 51.652.977/0001-24

REFERÊNCIAS:
Processo Administrativo PROMDEC nº 006/2020 | Protocolo nº 5390/2020
Lei Municipal nº 3.350/2023 "Dispõe sobre a atualização e a dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – Promdec, e dá outras providências" e Decreto Municipal nº 5.200, de 08 de fevereiro de 2024 "Cria o Programa Municipal de Revitalização e Incentivo ao Desenvolvimento dos Distritos Industriais III e IV, e dá outras providências" | Permissão de uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Determinado entre a empresa Gramtok Distribuição e Logística Ltda e o Município de Aguaí 28/08/2020; 1° Termo de Aditamento do Termo de Permissão de Uso entre a empresa Gramtok Distribuição e Logística Ltda e o Município de Aguaí 16/01/2024; e 2° Termo de Aditamento do Termo de Permissão de Uso entre a empresa Gramtok Distribuição e Logística Ltda e o Município de Aguaí 26/05/2025".

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio de seu Grupo de Avaliação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PROMDEC), vem pela presente cientificar as empresa GRAMTOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 27.483.260/0001-11 pertencente ao mesmo grupo econômico da empresa NT COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 51.652.977/0001-24, acerca da rescisão unilateral do Protocolo de Intenções anexo, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual neste previsto, conforme abaixo indicado:

HISTÓRICO DOS FATOS:

- **Encargos Contratuais:** Conforme estipulado pelo contrato e pela Lei Municipal nº 3.350/2023 e o Decreto Municipal nº 5.200/2024 (antigo Decreto nº 3.920, de 17 de abril de 2019) a empresa comprometeu-se em manter-se em situação fiscal regular, à luz do Art. 15, IV, alínea "f", do referido Decreto:

> ***Art. 15.*** *Do decreto de outorga de permissão de uso constarão obrigatoriamente:*
> *(...)*
> *IV. A obrigação do permissionário de:*
> *(...)*
> *f. manter-se em situação fiscal regular;*
> *(...)*

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Não obstante, em conformidade com o relatório de débitos da empresa (Anexo Único), constata-se o inadimplemento de suas obrigações fiscais perante o município.

CONSIDERANDO:

1. O artigo 18 do Decreto Municipal nº 5.200/2024, com os seguintes dizeres:

> ***Art. 22.*** *A Outorga de que trata o presente decreto terá seu fim nas seguintes hipóteses:*
> *(...)*
> *II. Ocorrência de falta grave passível de cassação da outorga antes do fim do prazo previsto no Decreto de Outorga.*
> *§1º. Para os fins previstos no inciso II deste artigo, são consideradas faltas graves as seguintes condutas:*
> *I. O não pagamento do preço público previsto no Decreto de outorga por período superior a quatro (4) meses;*
> *II. O não recolhimento de tributos incidentes sobre o imóvel por períodos superiores a seis (6) meses;*

2. O artigo 22 da Lei Municipal nº 3.350/2023, com os seguintes dizeres:

> ***Art. 22.*** *A inobservância de qualquer dos dispositivos constantes desta Lei ensejará a nulidade da alienação, da concessão de direito real de uso, da concessão ou permissão de uso, da locação, bem como outros incentivos concedidos, revertendo o bem público imóvel ao patrimônio municipal, sem que o beneficiário tenha direito a qualquer indenização ou retenção pelas benfeitorias porventura incorporadas à área, inclusive ressarcimento por lucros cessantes, além do direito de se ressarcir pelos custos dos benefícios fornecidos, que serão corrigidos monetariamente até a data do pagamento.*

3. A necessidade de garantir o desenvolvimento econômico do município de Aguaí e aproveitar as oportunidades reais de investimento que ora estão em negociação.
4. A previsão legal contida na Lei Municipal nº 3.350/2023, que estabelece os encargos e as sanções pelo não cumprimento das mesmas.

DECISÃO:

Diante dos fatos expostos e com fundamento na Lei Municipal nº 3.350/2023, bem como do Decreto Municipal nº 5.200/2024, a Prefeitura Municipal de Aguaí, **DECIDE, RESCIDIR UNILATERALMENTE O TERMO PERMISSIONÁRIO, ASSINADO EM 28/08/2020, BEM COMO TERMOS DE ADITAMENTO, COM AS EMPRESAS GRAMTOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA E NT COSMÉTICOS LTDA** , devido ao descumprimento reiterado das obrigações contratuais, revertendo o bem imóvel ao patrimônio municipal.

Atenciosamente,

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal de Aguaí

Página 2 de 3

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguaí (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

Membros do Grupo de Avaliação do PROMDEC:

ANTONIO GALLARDO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

GISELE GONÇALVES DIAS
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

Cientes:

GRAMTOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº 27.483.260/0001-11

NT COSMÉTICOS LTDA
CNPJ nº 51.652.977/0001-24

Página 3 de 3

Digitalizado com CamScanner